

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O PROVIMENTO
DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
–UNIDADE DE APOIO À MOBILIDADE E TRANSPORTES–**

ATA N.º 2

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, reuniu o Júri designado para o procedimento supracitado, constituído pelo seu Presidente, **José Eduardo Alves Valente de Matos**, Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, e pelos Vogais Efetivos, **Fernando Fidalgo Caçoilo**, ex Autarca Câmara Municipal de Ílhavo e **Rui Jorge Fernandes de Moraes**, à data da nomeação Diretor do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Municipal da Murtosa e atual Diretor da Unidade de Redes, Equipamentos e Instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P..

A presente reunião teve como objetivo proceder à elaboração da proposta de designação do candidato a prover no cargo de direção intermédia de 3.º grau posto a concurso, com base na avaliação curricular e nos resultados das entrevistas públicas de seleção.

Aberta a reunião, o Júri efetuou a avaliação curricular de todos os candidatos e realizou as entrevistas públicas de seleção dos candidatos Paulo Rodrigues e Catarina Fernandes.

O candidato, João Torres não compareceu para a realização da Entrevista Profissional de seleção.

Foi excluído o candidato, Jorge Melo.

Da aplicação dos métodos de seleção resulta a avaliação final constante do Anexo à presente ata, da qual faz parte integrante.

Na sequência, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a designação do candidato **Paulo Rodrigues**, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Apoio à Mobilidade e Transportes, conforme previsto no n.º 2, do artigo 13.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos e com os fundamentos seguintes:

I. Avaliação Curricular: de acordo com o disposto no ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal e da ata n.º 1, este método visa analisar o percurso profissional e académico dos candidatos, bem como a formação profissional relevante para o cargo a prover.

Da análise dos currículos apresentados e considerando os critérios da avaliação curricular constantes da ata n.º 1, o Júri considera, por unanimidade, que o candidato **Paulo Rodrigues**, cuja designação propõe, detém o perfil mais adequado, porquanto: é detentor das habilitações académicas adequadas; tem experiência profissional muito relevante na respetiva área de atividade, tendo em conta a sua diversidade, complexidade e grau de responsabilidade; possui também formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

II. Entrevista Pública: nos termos do ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal e da ata n.º 1, este método serve para avaliar, de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e

personais dos candidatos para o exercício do cargo, através da confrontação do perfil definido no aviso de abertura do procedimento concursal com as atividades exercidas.

Na sequência das entrevistas públicas, o Júri considera, por unanimidade, que o candidato **Paulo Rodrigues**, cuja designação propõe, revelou deter as competências pessoais e profissionais mais adequadas para o desempenho do cargo: demonstrou um elevado interesse e motivação profissional, aliados a qualidades de liderança e comunicação. Possui aptidão para o planeamento e organização/coordenação de atividades da unidade, sem perder a visão estratégica e a capacidade de adaptação à mudança. Destacou-se o elevado conhecimento especializado e experiência profissional muito relevante e adequada à coordenação técnica da unidade;

Atendendo à experiências e grau de conhecimento da Comunidade Intermunicipal e das suas atividades, demonstrou ser capaz de representar a entidade, com sentido institucional, em reuniões externas, grupos de trabalho, eventos e outros, evidenciando uma excelente postura profissional e compromisso com o serviço.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados nem a impugnação administrativa ou outra com efeito suspensivo, relativamente ao Despacho de designação ou qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento concursal.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, notificar todos os candidatos, por correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



(José Eduardo Alves Valente de Matos)



(Fernando Fidalgo Caçoito)



(Rui Jorge Fernandes de Moraes)

Anexo I

Avaliação Curricular

AC=AH*20%+FP*30%+EP*50%				
Candidatos	HA	FP	EP	AC
João Torres	18	14	10	12,8
Paulo Rodrigues	19	20	18	18,8
Jorge Melo				Excluído
Catarina Fernandes	18	12	20	17,2

Entrevista Publica

EPS =(A+B+C+D+E+F)/6							
Candidatos	A	B	C	D	E	F	EPS
João Torres							Não compareceu
Paulo Rodrigues	15	16	18	17	17	16	16,50
Jorge Melo							Excluído
Catarina Fernandes	13	15	13	14	15	15	14,17

Classificação final

CF = AC *30% + EP *70%			
Candidatos	AC	EPS	CF
Paulo Rodrigues	18,80	16,50	17,19
Catarina Fernandes	17,20	14,17	15,08